

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022 – SEMAD/PMB**JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO**

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO DOS ITENS 01 (EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA) E 02 (CONCRETO BETUMINOSO USINADO), ADQUIRIDOS MEDIANTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES E EMPRESA M W PINHEIRO ASFALTO LTDA.

SOLICITANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

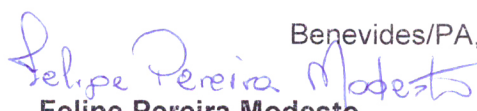
Preliminarmente, A Prefeitura Municipal de Benevides celebrou contrato nº. 149/2022, com a empresa A M W PINHEIRO ASFALTO TLDA, a fim de adquirir emulsão asfáltica e concreto betuminoso usinado a quente, para serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) e recapeamento nas vias do Município de Benevides/PA.

Contudo, em razão da grande demanda de operações “tapa buraco”, o saldo do presente contrato está acabando, motivo pelo qual se faz necessário realizar o 1º TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO DOS ITENS 01 (EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA) E 02 (CONCRETO BETUMINOSO USINADO), ADQUIRIDOS MEDIANTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES E EMPRESA M W PINHEIRO ASFALTO LTDA.

Assim, segue tabela descritiva do aditivo:

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (ENTREGA NO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS).	M & W	M & W	4.500 L	R\$ 4,00	18.000,00
0002	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 (ENTREGA NOS LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS)	M & W	M & W	1.312,5 T	R\$ 567,00	744.187,50

Assim, resta clarividente a necessidade de realizar o aditivo supracitado a fim de garantir os meios necessários para que as vias de Benevides estejam em boas condições de trafegabilidade, de modo que esteja resguardada a segurança viária.


Felipe Pereira Modesto
Assessor Especial II

Benevides/PA, 28 de junho de 2022.